

Cabette Fábio, André, "Escravos do fogo: 15 trabalhadores são resgatados de carvoarias no interior de Minas", *Repórter Brasil*, São Paulo, Brasil, 02 de septiembre de 2020.

Consultado en:

[https://reporterbrasil.org.br/2020/09/escravos-do-fogo-15-trabalhadores-sao-resgatados-de-carvoarias-no-interior-de-minas/?utm\\_campaign=shareaholic&utm\\_medium=whatsapp&utm\\_source=im](https://reporterbrasil.org.br/2020/09/escravos-do-fogo-15-trabalhadores-sao-resgatados-de-carvoarias-no-interior-de-minas/?utm_campaign=shareaholic&utm_medium=whatsapp&utm_source=im)

Fecha de consulta: 03/11/2020.

Encontrados em condição análoga à escravidão em Rio Pardo de Minas não usavam equipamentos de proteção para calor, fumaça e fuligem. Dormiam em alojamentos sem chuveiro e respirando a fumaça que saía dos fornos

Entre os dias 18 e 19 de agosto, uma ação de fiscalização resgatou 15 trabalhadores em [situação análoga à escravidão](#) em duas carvoarias de Rio Pardo de Minas (MG). Eles trabalhavam com madeira em chamas e carvão sem proteção contra calor, fumaça, fuligem e pó — e sem máscaras próprias para evitar o contágio pelo novo coronavírus. Carregavam sacos de 40 kg nos ombros por uma escada bamba de madeira do chão até a carroceria de um caminhão, segundo auditores-fiscais do Trabalho que participaram do resgate.

O dormitório de uma das fazendas, chamada Natanael, recebia fumaça dos fornos de carvão noite e dia, que os trabalhadores respiravam inclusive durante o sono, segundo os fiscais. Em um dos quartos, dormiam respirando também os gases que emanavam de recipientes de 50 litros com gasolina e óleo diesel.



Equipe de fiscalização em ação de resgate de 15 trabalhadores escravizados em duas carvoarias do interior de MG (Foto: Grupo Móvel/Secretaria de Inspeção do Trabalho)

“Havia goteiras por toda parte da casa além do frio intenso em virtude da falta e vedação da casa. Toda a fumaça proveniente dos fornos de queima da madeira também atingia a moradia”, informou Cláudio Secchin, o auditor que coordenou a operação, ressaltando que nenhum deles tinha carteira assinada.

“Eles saíam do trabalho com o rosto tão sujo que mal conseguiam enxergar”, observa a defensora federal Vânia Nogueira, que acompanhou o resgate. Quando os auditores-fiscais chegaram em outra fazenda, chamada Renascer, viram funcionários lavando os rostos com água suja de uma caixa d’água destampada no chão.

“As jornadas eram exaustivas, sem hora para entrar ou sair. Em nenhum dos locais havia chuveiros funcionando, nos quais os trabalhadores pudessem se banhar antes de ir para alojamentos ou para casa”, completa Nogueira.

A ação contou com quatro auditores-fiscais do Grupo Especial de Fiscalização Móvel da Superintendência Regional do Trabalho, dois policiais federais e uma representante da Defensoria Pública Federal, que firmou um termo de ajuste de conduta com os proprietários.

Dez trabalhadores foram libertados da fazenda Natanael, de propriedade de Adauto Vianna Diniz. Outros cinco foram libertados da fazenda Renascer, da Aurora Reflorestamento e Transportes LTDA, empresa de João Hermes de Oliveira e de seu filho, Gabriel Hermes Mendes Oliveira.

Ambos também são donos da Florocarv Reflorestamento e Transportes LTDA, e João Hermes é presidente da Associação das Empresas Produtoras de Carvão do Norte de Minas que, segundo seu advogado, está, na prática, desativada.



Os resgatados trabalhavam sem equipamentos de proteção para lidar com as altas temperaturas, a fuligem e a poeira (Foto: Grupo Móvel/Secretaria de Inspeção do Trabalho)

Os donos da fazenda Renascer concordaram em pagar R\$ 15 mil em direitos trabalhistas aos seus cinco trabalhadores resgatados, segundo Nogueira. Adauto Viana Diniz concordou em pagar R\$ 45 mil aos dez trabalhadores resgatados da fazenda Natanael.

Além disso, as empresas ainda deverão pagar cerca de R\$ 14 mil em multas por danos morais e individuais, e realizar adequações de infraestrutura. Deverão contratar um engenheiro do

trabalho para projetar uma máquina que facilite o transporte do carvão do chão até a carroceria, e apresentar o projeto em 30 dias. Se cumprirem as determinações, evitam uma multa de R\$ 100 mil — e ainda serem processadas pelo Ministério Público.

### **‘Medida desproporcional’**

À **Repórter Brasil**, Henrique Eduardo Marques D’angelis, advogado do proprietário da fazenda Natanael, afirmou que “não houve qualquer tipo de trabalho análogo a trabalho escravo”, e que “houve uma medida totalmente desproporcional” por parte dos auditores-fiscais.

O advogado Paulo Henrique Costa, representante da Aurora Reflorestamento, afirmou que a empresa tampouco reconhece a existência de trabalho escravo na fazenda Renascer. Ele afirmou que há na fazenda uma represa e um banheiro, onde os funcionários poderiam lavar o rosto. Sobre os funcionários que carregavam o carvão, informou que eram autônomos, sem vínculo com a empresa. “Eles [os carregadores] trabalham 6 horas em carregamento, e fazem o mesmo trabalho para outras pessoas”. Esse trabalho é realizado entre uma e duas vezes a cada 15 dias e “não é exaustivo a ponto de ser considerado desumano”, afirmou. Segundo o advogado, a Aurora está buscando viabilizar um elevador, como acordado no termo de ajuste de conduta.

Costa disse ainda que tem comprovantes que mostram que a Aurora forneceu equipamentos de proteção para os trabalhadores da produção de carvão — mas não aos carregadores, por entender que eles são autônomos. Mas afirmou que “os fiscais entenderam que, em virtude da covid, seria necessário uma máscara mais adequada”.

### **Compradora de carvão suspende fornecedor**

Segundo o auditor Secchin, foram obtidas nas carvoarias notas fiscais de venda de carvão para a Usipar, proprietária de usinas de produção de ferro-gusa nos municípios de [Pitangui e Sete Lagoas](#). De [propriedade do casal](#) Emílio Moreira Jardim e Maria Elizabeth Rezende Jardim, a empresa já foi apontada em pelo menos três ocasiões, desde o início de 2019, como compradora de carvoarias que se utilizam de trabalho escravo.

Em nota enviada por meio de suas advogadas, Karla Machado e Júlia Drummond, a Usipar afirmou que não foi autuada em nenhum dos casos, e que suspendeu as relações comerciais com a Aurora após ser contatada pela **Repórter Brasil**. Mas afirmou desconhecer e não ter relação de fornecimento de carvão vegetal com a fazenda Natanael, ou com as carvoarias que foram apontadas como fornecedoras suas em outras ações de fiscalização, em 2019.



Os carvoeiros carregavam sacos de 40 kg de carvão por uma escada sem segurança (Foto: Grupo Móvel/Secretaria de Inspeção do Trabalho)

A Usipar disse que repudia “toda e qualquer violação dos direitos trabalhistas”, e que tem compromisso “de dedicar-se intensamente a combater a toda forma de exploração do trabalho, dentre elas as condições análogas à de escravo, mantendo parcerias apenas com fornecedores criteriosamente selecionados”. A Usipar disse também que a Aurora Reflorestamento e Transportes Ltda. havia apresentado certidão negativa de débitos trabalhistas e laudo de vistoria da fazenda.

### ‘Máfia do carvão’

Além dos casos mais recentes, em 2006 o casal Jardim e um de seus filhos, Marcos Vinícius Rezende Jardim, foram presos como parte da operação Diamante Negro, do Ministério

Público, da Receita e da Polícia Militar de Minas Gerais, que apontou um esquema de [extração ilegal de madeira em mata nativa](#) do cerrado mineiro para produção de carvão vegetal.

O esquema foi chamado pela imprensa de “Máfia do Carvão” e, de acordo com [notícias publicadas na época](#) pela Folha de S. Paulo, a família Jardim foi solta com uma liminar falsificada, antes de voltar a ser presa. A família foi liberada em 2008, a Usipar ficou sob intervenção judicial entre 2007 e 2008, e foi arrendada até 2016.

Sobre o caso, a empresa destacou que os “fatos são pretéritos”, que “estancou qualquer lacuna no âmbito administrativo e comercial para as atividades que ensejam regramento ambiental e tributário” e que “nenhum fato da Operação Diamante Negro faz parte de sua realidade atualmente”.

Sobre a liminar forjada, os advogados afirmaram que o habeas corpus “não foi pleiteado pela família Jardim ou pela Usipar Indústria”, e que não “houve benefício para os mesmos”. As advogadas ressaltaram que a família não é ré em uma ação penal ou foi investigada sobre o caso.

Pela legislação brasileira, o trabalho análogo à escravidão ocorre quando trabalhadores são expostos a um ou mais dentre quatro tipos de situações: condições degradantes, jornada exaustiva, trabalho forçado ou servidão por dívida.

Tanto na fazenda Natanael quanto na Renascer, os auditores registraram os mesmos tipos de processos de trabalho, que consideraram exaustivos e degradantes o suficiente para prejudicar a capacidade de produção das vítimas com o tempo. Na fazenda Natanael, também foi encontrada uma situação de servidão por dívida, além do alojamento precário.

### **Dívida impagável**

Segundo os fiscais, o verdadeiro dono da carvoaria da fazenda Natanael, Aduino Vianna Diniz, teria feito uma tentativa de transferir suas responsabilidades como empregador para um dos trabalhadores libertados. Além disso, este trabalhava de graça devido a uma dívida impagável, dizem os auditores.

Adauto Vianna firmou com o trabalhador um contrato sobre corte e transporte de madeira, além da manutenção da floresta da área da fazenda Natanael. Este trabalhador foi apontado como “gerente geral”, mas uma das cláusulas do contrato previa que todas as obrigações trabalhistas ficariam por sua conta. Para os fiscais, este ponto revelava a intenção de Vianna de se eximir das responsabilidades trabalhistas.

O trabalhador se viu em uma situação na qual todas as despesas para manutenção da carvoaria ficavam sob sua responsabilidade, sem que ele tivesse acesso a recursos para arcar com os custos. Mais de uma vez, o “diretor geral” recorreu a Vianna para pagar por salários, alimentação, água, utensílios, e mesmo gasolina, dizem os auditores.

Dessa forma, contraiu uma suposta dívida que contabilizava cerca de R\$ 40 mil com Vianna e seus auxiliares, um valor que o próprio trabalhador dizia ser impagável. Ele afirmou que havia tentado vender um trator e um caminhão para quitar o valor, que os auditores classificaram como parte de um “ciclo de endividamento que não consegue saldar” por meio de seu trabalho.



Após fiscalização, os resgatados receberam seus direitos trabalhistas (Foto: Grupo Móvel/Secretaria de Inspeção do Trabalho)

Os trabalhadores de ambas as fazendas vestiam apenas botas e roupas comuns, sem luvas, máscaras ou óculos de proteção, o que deixa seu sistema respiratório, a pele e os olhos expostos à fuligem, às cinzas e ao pó do carvão vegetal. Isso aumenta o risco de problemas como: irritações nos olhos, dores de cabeça, doenças pulmonares, alterações cardíacas, vários tipos de câncer e prejuízo ao raciocínio. Por trabalharem próximos a altas temperaturas, expunham-se a queimaduras e suavam muito, elevando o risco de desidratação.

Segundo os fiscais, o esforço daqueles que carregavam os sacos de 40 kg era excessivo, e seu trabalho, exaustivo, gerando riscos a colunas, tornozelos, pernas e braços. Eles corriam ‘grande risco’ de cair das escadas de madeira com os sacos pesados, ou de caírem de cima do caminhão com as pilhas de sacos, o que poderia levar à morte, na avaliação dos auditores-fiscais.

### **Usipar já havia sido apontada como compradora de carvoarias autuadas**

Não é a primeira vez que fornecedores da Usipar foram autuados por trabalho escravo, segundo os auditores. Em janeiro de 2019, fiscais do trabalho apontaram a unidade da Usipar em Pitangui como compradora de carvão produzido em uma carvoaria com trabalhadores escravizados em Córrego Danta (MG). Após uma [ação de fiscalização](#), quatro pessoas foram libertadas.

Na época, o auditor fiscal do trabalho Marcelo Campos, que coordenou a ação, afirmou: “os trabalhadores não estavam com o devido registro e não era fornecido a eles qualquer equipamento de proteção individual para execução das tarefas laborais, estavam sem alimentação, bebiam água de poço e dormiam em barracos de lona, expostos a intempéries e sem a garantia de nenhum direito trabalhista”.

Dois meses depois, outra ação de fiscalização resgatou sete trabalhadores escravizados em uma carvoaria na fazenda Riacho das Varas, em Diamantina (MG). Também neste caso, a Usipar foi [apontada como compradora](#) do carvão vegetal.

Na época, a empresa afirmou por meio de nota que desconhecia o problema, e que “não compactua com a utilização de mão de obra irregular”. A companhia afirmou que os



trabalhadores resgatados “trabalhavam para terceiros, contratados por empresas fornecedoras, sem autorização ou conhecimento de seus sócios, visto que proíbem qualquer tipo de subcontratação da produção de carvão”.

À **Repórter Brasil**, as advogadas da Usipar negaram que a empresa tivesse relações comerciais com as carvoarias pegadas em ações de fiscalização em 2019.

A Usipar tem [27 infrações trabalhistas](#) registradas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, segundo levantamento da reportagem. Dentre elas, não registrar trabalhadores, ampliar de forma irregular a jornada e descumprir regras de segurança e saúde, bem como o horário de repouso.

Em nota, a Usipar afirmou que todas as autuações anteriores a 2016 ocorreram durante o período em que foi arrendada, que as autuações trabalhistas mais recentes “referem-se às modificações estruturais em seu parque siderúrgico, mediante ajustamento”. E que, atualmente, não detém “nenhum débito junto ao Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria de Trabalho”.

### **Prisão em 2006**

Nascido em Brumadinho, o dono da Usipar, Emílio Moreira Jardim foi [candidato a prefeito](#) da cidade em 2004, pelo Partido Liberal, e chegou a receber 30% dos votos no primeiro turno, mas não se elegeu.

Ele voltou a se candidatar em 2008, pelo DEM, quando declarou [R\\$ 916,5 mil](#) em bens ao Tribunal Superior Eleitoral, e teve desempenho menor, de 14,6% dos votos. Na ocasião, declarou-se proprietário de 98% do capital social da Usipar. E de 90% de uma outra usina, a [SBL Indústria e Comércio LTDA](#).

O outro proprietário da SBL é o filho dele com Elizabeth Rezende, Marcos Vinícius Rezende Jardim. A companhia foi fundada em 1999 em Bom Despacho, em Minas Gerais, também se dedicava à produção de Ferro Gusa, e teve a [falência](#) decretada em maio de 2020.

Em dezembro de 2006, o casal e seu filho foram presos em Betim, na região metropolitana de Belo Horizonte, como parte da operação Diamante Negro, em que Ministério Público, Receita Federal e Polícia Militar denunciaram 20 pessoas por participarem de um suposto esquema de extração ilegal de madeira nativa para produção e venda de carvão vegetal, que teria envolvimento tanto da Usipar quanto da SBS.

Além de empresários, este esquema envolveria policiais rodoviários federais, policiais militares, funcionários do Instituto Estadual de Florestas e servidores de prefeituras cedidos à Secretaria Estadual da Fazenda.

Na época, o subsecretário da Receita estadual de Minas Gerais, Paulo Meneguetti, [descreveu](#), em entrevista ao jornal O Globo, o suposto esquema da seguinte maneira:

“As empresas falsificavam notas fiscais que identificavam o carvão como sendo de outros estados, como Bahia, Mato Grosso e Goiás. A outra forma era a apresentação de documentos informando que o carvão havia sido retirado de plantações de eucalipto, mas na verdade a madeira havia sido obtida de áreas de preservação ambiental.”

Segundo informações publicadas em 2007 pela Folha de S. Paulo, a família foi acusada de participar de uma organização criminosa que praticava [sonegação de impostos e de taxas ambientais](#), lavagem de dinheiro e receptação qualificada. Na época, tanto a Usipar quanto a SBL passaram por intervenção judicial.

Depois da repercussão do caso, os três empresários [se entregaram](#). Três advogados [foram indiciados](#) pela Polícia Federal de Minas Gerais por falsificação de documento.

Emílio Moreira Jardim é ainda [sócio da Minerasil](#) Mineração e Indústria Eirelli, que tem sede em Mimoso de Goiás, em Goiás. Ela foi [fundada em 2016](#), e tem como atividade principal o aluguel de maquinário para extração mineral.

Em maio de 2019, recebeu o [título de “cidadão honorário”](#) de Pitangui, pela “geração de empregos” e “consequente desenvolvimento econômico” da cidade. A homenagem foi [proposta](#) pelo vereador Alexandre Santiago (PTdoB).